**Inclusão social e educação ambiental especial: diversidade e desigualdade**

Francisco Hermes Batista Alencar[[1]](#footnote-1)

Clementino Simão da Silva

Maria Cilene Gomes Vieira

Tratamos aqui deste tema de extrema relevância que está presente nas discussões da educação ambiental especial e da inclusão social. Temática esta também muito discutida pela Univesp através do Professor Luiz Henrique Proença Soares, desde Agosto de 2015 na UNIVESP-SP. Quando nós consideramos que a educação ambiental se constitui neste processo que ocorre não apenas na escola, mas também na família, na sociedade, e que se trata não só de transmissão de conhecimentos, de certificação destes conhecimentos adquiridos, dos aprendizados adquiridos, bem como, deste processo de uma socialização mais ampla, que se refere aos valores éticos, mas que diz respeito a uma verdadeira visão do mundo, a este olhar da sociedade sobre todos os seus processos. Podemos perceber e logo notamos isto ao longo de nosso percurso, da importância e tal relevância das temáticas das quais tratamos. Quem discorre da inclusão social, no fundo, discorre de exclusão social. Nós não estaríamos aqui a pesquisar sobre inclusão na sala de aula de Educação Ambiental se não houvessem os excluídos. Se não houvessem aqueles dos quais, por certa razão, ao serem rejeitados do grupo também são rejeitados da comunidade estudantil, seja de uma forma mais ou menos sutil, porém de certa maneira, não estão sendo incluídos.

**Palavras-chave:** Aprendizagem Complexa. Desafios ao Desenvolvimento Sustentável. Inclusão Social e Ambiental. Inteligências Múltiplas. Sistema Educacional Necrosante.

**1 Desafios da Inclusão social e da Educação Ambiental Especial**

Nós precisamos discorrer deste processo de inclusão destes indivíduos em um todo mais amplo, no conjunto mesmo e nesta convivência coletiva. As temáticas que abordamos aqui têm importância não só para os docentes.

Tais temas se manifestam na sala de aula e nas escolas nas quais trabalhamos no quotidiano. Não sendo só importantes apenas para gestores escolares, para administradores escolares e outras políticas públicas, bem como para qualquer cidadão.

Para os pais de alunos, aos seus filhos, seus irmãos, colegas profissionais da educação, pessoas com necessidades especiais, e demais grupos de indivíduos que estão sendo, de alguma forma, objetos de discriminações sociais.

O foco principal de nosso percurso será Educação Ambiental Especial e Inclusiva, estando voltada para pessoas portadoras de necessidades especiais decorrentes de serem portadoras de algum tipo de deficiência física ou até mesmo uma deficiência intelectual.

Na concepção do professor Dr. Luiz Henrique Proença SOARES (2015):

Esta temática é bem delicada e necessita de ser abordada com a máxima objetividade, sem preconceito, com interesse e afetos implícitos a partir do ato de educar, porém sem sentimentalismos medíocres. Esta temática é objeto de diversos debates, sendo fruto da evolução histórica que vem de outros debates, das discussões que vem de muitos e muitos anos. São entendimentos e posições que envolvem as concepções pedagógicas e políticas, bem como das experiências e das vivências práticas de professores, de familiares, dos pais de alunos, em especial, destes próprios alunos, que vem em um processo de acumulação das ideias, fazendo com que estas questões assumam nova configuração, ao longo do tempo e da história, como poderemos verificar ao longo do nosso percurso. (SOARES, 2015)

Ainda abordamos os direitos e a cidadania, e a democracia através das políticas públicas de desenvolvimento sustentável. E de como lidar com os indivíduos portadores de necessidades especiais no âmbito da educação ambiental de sua escola, de seus princípios e também das suas práticas concretas no quotidiano escolar.

Neste momento fazemos nossa apresentação geram das temáticas e do roteiro deste nosso percurso. E para discorrermos sobre inclusão social também devemos discorrer, antes de tudo, devemos tratar da temática da desigualdade, pois é desta da qual tratamos neste momento.

**2 Diversidade e desigualdade socioeconômica**

Desta desigualdade, deste vocábulo bem similar, que é o vocábulo da diversidade. Observamos que a desigualdade vem de vários fatores, ou seja, esta decorre de muitos fatores. Poderia ser uma desigualdade que decorre destes seguintes fatores: cor, raça, sexo, orientação sexual, ideologia, religião, nacionalidade, caracteres físicos ou mentais.

Em cada um destes fatores pode levar os indivíduos a serem discriminados, a serem vistos como diferentes, e nesta condição, sofrerem alguma forma de rejeição, sofrerem algum tipo de discriminação, sofrerem alguma forma de exclusão. A cerca destas temáticas é que temos, no final das contas, que trabalhar, pois tais temas que abordamos na Educação Ambiental Especial, o que os fundamentam também se constitui como desigualdades.[[2]](#footnote-2)

É também uma problemática das desigualdades, e estas desigualdades trazem com elas, com bastante frequência, a questão dos preconceitos. A desigualdade social neste tipo de fato traz consigo as questões referentes ao preconceito. Isto é, nós vemos o diferente com distância, vemos o diferente com tal distanciamento, com cuidado, com algum clima da rejeição.

Segundo ainda o professor Dr. Luiz Henrique Proença SOARES (2015):

Em verdade, não nos identificamos com aquilo que é diferente. E isto é a tradução do preconceito. Pois isto conduz o indivíduo a se sentir excluído. Ele não é igual a nós. Pois, ele está em um círculo que fica fora do nosso círculo, dos incluídos, daqueles iguais a nós. E neste grupo, nós sabemos que isto tem um grande poder e, que isto frequentemente acaba tendo esta faceta de extremidade bem cruel. (SOARES, 2015)

Pois, em desigualdade e exclusão, a rejeição poderá ser do tipo social, poderá ainda ser do tipo física, poderá ser afetiva e podendo até, inclusive, significar um tipo de eliminação. O que infelizmente a história da humanidade e, não apenas a história da humanidade, na atualidade na qual vivemos neste mundo hodierno está repleto de exemplos.

Exemplos estes que são trágicos, os quais conduziram, inclusive, à eliminação daqueles que são diferentes, daqueles que são desiguais, por qualquer um destes fatores que seja. As perseguições aos indivíduos de raças diversas, de orientação sexual diferente daquilo que é tido como a norma. Infelizmente, ao longo de nossa história, os exemplos são bem frequentes.

E, infelizmente, na sociedade hodierna, quando abrimos os jornais vamos observar estes tipos de preconceitos, estes tipos de exclusões sociais e de grupos minoritários, que vem a ser até mesmo, inclusive, uma exclusão, inclusive, física, e que vai às raias da eliminação.

Tal desigualdade vem trazendo consigo a questão do padrão. Como se existisse um determinado padrão de ‘normalidade’. Como se os indivíduos devessem ser de uma determinada maneira. Mas qual o padrão da sociedade? Seria ser um homem adulto, jovem, caucasiano, que não seja nem tanto gordo nem tanto esguio, que ainda tenha cabelos lisos ou ligeiramente ondulados em caracol.[[3]](#footnote-3)

**3 Qual seria este padrão de normalidade na sociedade hodierna?**

Enfim, são muitos caracteres daquilo que é considerado como sendo a normalidade. Já aquilo que sai da normalidade é visto com algum tipo de preconceito. Então há ainda o preconceito contra a mulher que não se constituem em minoria.

Há preconceito contra as pessoas mais idosas na Educação Ambiental e Especial, há também preconceito contra os indivíduos obesos. Há preconceito contra aquelas que são muito magras. Há também os preconceitos de raça, enfim, os preconceitos são de diversas naturezas, e os mesmos dizem respeito à existência daquele ‘suposto padrão’ social.

Nós não observamos que a diversidade é um direito humano, ou seja, estes indivíduos, ou cada indivíduo é uma pessoa inteira, ela é uma pessoa completa, é uma pessoa tão igual como qualquer outra pessoa. Nenhuma destes caracteres é capaz de distinguir uma pessoa de outra, para efeitos de inclusão ou de exclusão social.

Conforme a concepção do professor Dr. Gilberto COTRIM e a Dra. Mirna FERNANDES (2010):

A caverna é uma alegoria da condição humana: para Platão, como vivemos presos ao mundo dos sentidos, só conseguimos ver as sombras do mundo real (observamos as sombras projetadas na parede), conforme o afresco A Caverna de Platão (século XVI), da Escola Flamenga, Museu de La Chartreuse, Douai, França. Para entender a concepção platônica de felicidade, precisamos compreender primeiramente sua doutrina sobre a alma humana contida na obra A República. (COTRIM & FERNANDES, 2010)

Então, a felicidade é um direito humano, pois isto está descrito na Declaração dos Direitos Humanos, queremos dizer, a igualdade de direitos entre toda e qualquer pessoa. Então, este conceito representa os conceitos fundamentais e nós devemos enxergá-los, e até por que vemos isto também no caso da Educação Ambiental Especial, neste caso que envolvem indivíduos portadores de deficiências e que têm, portanto, necessidades especiais.

Podemos observar que a diversidade pode ser, e frequentemente é e deverá ser vista como este fator de crescimento, de enriquecimento do grupo, de pluralidade, de abertura de horizontes. E enfim, de produzir indivíduos com melhores cabeças, e produzir uma visão de mundo que também acaba se tornando bem melhor.

**4 Como se dá a Educação Ambiental Especial?**

Nesta questão da Educação ambiental Especial, a qual é o foco deste nosso percurso, vamos tratar prioritariamente, de lidar com a desigualdade por causa de pessoas diferentes daquele padrão de normalidade, de um suposto padrão de normalidade.[[4]](#footnote-4)

1. Alencar, Silva e Vieira são mestrandos pelo Instituto Superior de Educação do CECAP-DF e FACSU-Faculdade Sucesso, Sob coordenação do Dr. Álvaro Carvalho Dias, Dr. Claudianor Figueirêdo e Kamila Dias; Rua: Jailson Resende Ramalho, 199-São Bentinho; 58865-000; São Bento-PB: fhermes20@gmail.com [↑](#footnote-ref-1)
2. E como se dá a prática docente na diversidade é o que tentamos mostrar. E que nos utilizamos deste incomparável material audiovisual bastante interessante; através de videoconferências e videoaulas compactadas: https://www.youtube.com/watch?v=lHlyuwFfELk [↑](#footnote-ref-2)
3. O que nos adverte e orienta a Legislação das Diretrizes e Bases da Educação Nacional no que se refere à Educação Ambiental Especial? É o que podemos conferir neste material audiovisual muito proveitoso que utilizamos: https://www.youtube.com/watch?v=VPEO4ED0tUo&t=110s [↑](#footnote-ref-3)
4. A inclusão da educação ambiental escolar seria um desafio a ser superado na sociedade hodierna? Isto é o que nos demonstra este material audiovisual muito proveitoso que doravante o exibimos aos profissionais da educação fundamental onde atuamos, na rede pública de ensino em São Bento-PB, em especial, no bairro São Bentinho: https://www.youtube.com/watch?v=T6CuaOV1sTQ [↑](#footnote-ref-4)